



**04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

**ANO LETIVO DE 2025**

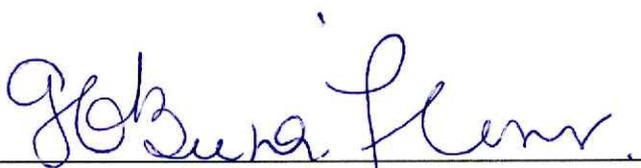
A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, Gabrielle Christine Burati Plens, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo CONVOCAR todos os candidatos aprovados no EDITAL PSS PÚBLICO nº 001/2024, processo administrativo nº 031/2024, Modalidade Processo Seletivo Simplificado 011/2024, para exercerem a função de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física – Escolas em Tempo Integral para participarem da atribuição de aulas, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 16h40, no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua José Bonifácio, 424, nesta cidade, devendo apresentar no ato a documentação em Anexo. Os docentes ausentes no dia da atribuição, perderão o direito somente quanto a este ato convocatório.

Escola Municipal “Professora Thereza Favali Pocay”		
PEB I		
SALAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
3º Ano A	Manhã	Licença Saúde

Escola Municipal “Prefeito Furtunato Figueira”		
Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física		
Escolas em Tempo Integral		
SALAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
MATERNAL II C 1 aula futsal	Tarde	Livre

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 18 de fevereiro de 2025.



Gabrielle Christine Burati Plens  
Diretora Municipal do Departamento de Educação



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente e um endereço de e-mail: \_\_\_\_\_
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica);
- 03 – CPF (Cópia reprográfica) e também CPF de filhos até 21 anos, se solteiros;
- 04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho digital
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica), se for solteiro;
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – Nº da conta bancária junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 13 – Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar)
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo
- 15 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo/função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)
- 16 – Termo de opção de **SEGURO DE VIDA e Cópia do COMPROVANTE DE VACINAÇÃO – COVID 19.**
- 17 – Termo de Ciência e Notificação (RH)
- 18 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS,**
- 19 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS**, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (da JUSTIÇA ESTADUAL) e **CERTIDÃO FEDERAL** (internet)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande.

MARIO LUCIANO ROSA  
Prefeito Municipal

Convocado: \_\_\_\_\_

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_